

## Política de Precificação

### 19º Congresso Brasileiro de Gestão, Projetos e Liderança

#### Versionamento

Esta é a primeira versão da política de precificação que foi criada para ajustar os prazos dos lotes e os valores dos ingressos, em decorrência da implantação do formulário google de inscrição.

#### Data de validade

Será válida a partir de 4 de setembro de 2023 até 28 de abril de 2024, ou até que haja uma nova política aprovada.

#### Categorias de Inscrições:

As seguintes categorias estão previstas nesta política:

- **Público Geral (não filiado ao PMI®):** aplica-se a qualquer pessoa que adquire sua inscrição individualmente sem associação ao PMI® na data da aquisição da inscrição.
- **Grupos (aplicado às empresas):** aplica-se às empresas que adquirem 3 ou mais inscrições para os seus colaboradores em nome da pessoa jurídica.
- **Estudante:** aplica-se a qualquer pessoa que adquire sua inscrição individualmente, sem associação ao PMI®, na data de aquisição da inscrição e que comprove a matrícula em curso de educação de nível médio e superior (graduação, pós-graduação, MBA, especialização, mestrado e doutorado).
- **Filiado (filiado PMI®):** aplica-se ao membro filiado de qualquer capítulo do PMI® (não necessariamente no Brasil) com sua filiação ativa na data da aquisição da inscrição, mediante comprovação de filiação.
  - *A validação do voluntário será feita por um officer do capítulo correspondente.*
- **Voluntário-filiado:** aplica-se ao voluntário ativo em qualquer capítulo do PMI® e que esteja com sua filiação ativa na data da aquisição da inscrição, mediante comprovação de filiação e de atuação voluntária.
  - *Restrição: o voluntário precisa estar filiado ao seu capítulo correspondente, caso contrário não tem direito a esse benefício.*
  - *A validação do voluntário será feita por um officer do capítulo correspondente.*
- **Presidente e um convidado voluntário do capítulo:** aplica-se a presidentes de qualquer **capítulo do PMI no Brasil**, seja gestão atual ou gestões anteriores e mais um convite para um voluntário do capítulo, sugere-se vice-presidente, past presidente, VP de alguma área ou diretoria.
- **PMI Latam:** aplica-se aos membros do staff da diretoria regional Latam do PMI.

### Descontos não cumulativos por Categoria:

Os seguintes descontos serão aplicados às categorias, que devem ser calculados sempre sobre o valor do ingresso do público geral e de acordo com os lotes de inscrições, considerando o limite de inscrições por categoria:

- Público geral (não filiado): 0%
- Voluntário-filiado PMI: 60% de desconto no valor do ingresso do público geral
- Filiado PMI: 50% de desconto no valor do ingresso do público geral
- Estudante: 30% de desconto no valor do ingresso do público geral
- Grupos (aplicado às empresas): 10% de desconto no valor do ingresso do público geral, para grupos (com no mínimo 3 pessoas)
- Presidente e 1 convidado do capítulo: 100% de desconto
- PMI Latam - 5 pessoas: 100% de desconto.

### Orientações sobre descontos

Os descontos previstos acima não são cumulativos.

**Para congressista que é estudante e filiado PMI** – No caso de inscrições de estudantes que também sejam membros filiados a um capítulo brasileiro do PMI, na data da aquisição da inscrição, é garantido apenas o desconto da categoria “Filiado PMI”.

**Para grupos onde existam um ou mais filiados PMI** – No caso de inscrições em grupos (aplicado à empresas) onde um ou mais membros do grupo forem membros filiados a um capítulo brasileiro do PMI, na data da aquisição da inscrição, é garantido à empresa o valor da categoria “Filiado PMI” para os membros filiados participantes do grupo. A organização do evento deverá calcular o novo valor do grupo com este benefício incluso.

**Filiado PMI** – Os ingressos serão ofertados de acordo com a disponibilidade de ingressos que estará condicionada à capacidade física do local de realização do evento. Esses ingressos terão um teto máximo de quantidade a ser ofertada.

**Voluntário-filiado PMI** – Em virtude da limitação física do local de realização do evento, nessa primeira versão da política, os voluntários-filiados não terão um valor fixo, mas terão um desconto maior do que a categoria “Filiados PMI” como forma de reconhecimento aos seus serviços voluntários.

- *Os ingressos para voluntários-filiados serão ofertados de acordo com a disponibilidade de ingressos que estará condicionada à capacidade física do local de realização do evento. Esses ingressos terão um teto máximo de quantidade a ser ofertada.*

**Ingresso para eventos satélites:** São eventos paralelos à programação deste evento. Valores e gratuidades serão construídos à parte, de acordo com a estratégia do projeto e do evento satélite.

**Gratuidades:** Ao longo do projeto será necessário o uso de vouchers com 100% de desconto para alguns convites estratégicos, como por exemplo: autoridades, palestrantes, representantes de empresas convidadas, patrocinadores, entre outros. O comitê executivo avaliará as necessidades e, de acordo com a limitação física do espaço de realização do

evento, concederá os vouchers. Para cada voucher gratuito deverá ser criada uma *categoria de identificação* do voucher, permitindo assim que a equipe de inscrições possa fazer a devida consolidação e controle do uso dos vouchers, bem como o report executivo quando necessário.

#### **Faixas de preços por lotes de vendas:**

A cada mudança de lote haverá um aumento de R\$ 300,00 no valor do ingresso do público em geral.

#### **Inscrições realizadas em categorias erradas:**

As categorias de inscrição estudante, filiado PMI e voluntário filiado PMI passarão por processos de validação. Caso a inscrição não se enquadre nos requisitos da categoria selecionada pelo usuário inscrito, a organização do evento reserva-se no direito de cobrar a diferença ou cancelar a inscrição realizada, mantendo a inscrição suspensa no sistema. O usuário não poderá participar do evento até a regularização da inscrição ou autorização por parte da equipe do evento.

## ANEXO A

### Tabela de Precificação para o CBGPL 2024

O maior valor praticado nas vendas, correspondente ao valor do 4º lote de vendas para público geral, é **R\$ 1.850,00**. A cada mudança de lote existe um acréscimo de R\$ 300,00 no valor do ingresso para a categoria público geral.

Caso a quantidade de ingressos disponível por **lote e categoria** se esgote, serão abertas as inscrições no lote seguinte.

Com base nestes valores foram aplicados os descontos estabelecidos na política de precificação, formando a seguinte tabela de preços para o CBGPL 2024 (não contemplando possíveis workshops que venham a ocorrer no CBGPL 2024):

Categoria	% Desconto	Pré-venda 26/4/23 a 6/5/23	1º Lote 4/9/23 a 31/10/23	2º Lote 1/11/23 a 1/1/24	3º Lote 2/1/24 a 31/3/24	4º Lote 1/4/24 a 28/4/24
Público Geral (não filiado)	0%	299,00	950,00	1250,00	1550,00	1850,00
Grupos (aplicado às empresas)	10%	ñ disponível	855,00	1125,00	1395,00	1665,00
Estudante	30%	ñ disponível	665,00	875,00	1085,00	1295,00
Filiado PMI	50%	ñ disponível	475,00	625,00	775,00	925,00
Voluntário-Filiado	60%	ñ disponível	380,00	500,00	620,00	740,00
Presidente e 1 voluntário		grátis	grátis	grátis	grátis	grátis
PMI Latam - 5 pessoas		grátis	grátis	grátis	grátis	grátis

O limite de vagas por lote de inscrição do CBGPL 2024 por categoria é:

Categoria	1º Lote	2º Lote	3º Lote	4º Lote
Público Geral (não filiado)	32	32	47	102
Grupos (aplicado às empresas)	24	24	35	76
Estudante	4	4	6	13
Filiado PMI	12	12	18	38
Voluntário-Filiado	8	8	12	25

O limite foi estabelecido em função do histórico de vendas dos eventos passados.